



N.º 366/16

## EDITAL


-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na reunião ordinária que teve lugar no dia 19 de setembro de 2016, aprovou, por força da aplicação do nº 2 do art.º 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro- Lei das Comunicações Eletrónicas, a TAXA DE 0,25% sobre a faturação das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, para vigorar no ano de 2017, que foi homologada pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2016.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 24 de novembro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)